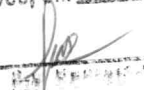




CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

1589
INDICAÇÃO Nº /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/08/2021


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência a encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que seja feito os estudos necessários para a implantação de vagas para embarque e desembarque para usuários de aplicativos Uber e 99, em áreas específicas da região central e estações da CPTM.

Saliento que as vagas de estacionamento deverão ter curta duração sendo sinalizadas para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 15 minutos) importante destacar que este tipo de estacionamento se caracteriza pela curta duração não importando qual é o destino do condutor ou passageiro.

Justificamos o pedido devido à falta de local apropriado, fazendo com que a operação de embarque e desembarque se realize de forma perigosa, trazendo problemas à fluidez e segurança do tráfego.

Na esperança que esta solicitação seja atendida, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de agosto de 2021.


EDSON SANTOS
Vereador PSD